

AGRÍCOLA FRAIBURGO S.A.

CNPJ(MF) nº 86.548.724/0001-90

NIRE 42 3 0000198 8

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 30 de abril de 2025. **Horário:** 09h00min. **Local:** Rua Sebastião Ribeiro de Deus, 500, Bairro Rio das Pedras, próximo à Rod. SC 355 – Km 50, CEP: 89.563-260 em Videira, Estado de Santa Catarina. **Comparecimento:** Acionistas proprietários de ações representativas de mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Eleito o Sr. Mauro Fernando Marcon, como Presidente, que nomeou Marciel Márcio Deon, como Secretário. **Convocação:** Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, dos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025, conforme dispõe a Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021 e Portaria ME nº 10.031 de 22 de novembro de 2022. **Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária:** a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a destinação do resultado do exercício; b) Eleição dos Diretores e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Aviso aos Acionistas foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, dos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, conforme dispõe a Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021 e a Portaria ME nº 10.031 de 22 de novembro de 2022. As Demonstrações Contábeis e Relatório de Administração foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, do dia 24 de abril de 2025, conforme dispõe a Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021 e a Portaria ME nº 10.031 de 22 de novembro de 2022, documentos estes que ficam arquivados na Sociedade, após rubricados pela Mesa. Foi dispensada também, a transcrição em ata do Edital de Convocação acima referido. Além disso, em atendimento ao artigo 124 – II - § 2º-A da Lei 6.404/1976, para os acionistas ou representantes que cadastraram previamente o endereço eletrônico de e-mail na Companhia, conforme constava no Aviso aos Acionistas, as Demonstrações Contábeis e Relatório de Administração foram enviados para o endereço eletrônico de e-mail de cada acionista ou representante com confirmação de recebimento. **Assembléia Geral Ordinária: Resolução Nº 1 - Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis:** Foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive a destinação do resultado do período, com a aprovação adicional de que o excesso da conta de Reserva de Lucros em relação ao Capital Social em 31.12.2024, em decorrência do resultado do exercício, será aplicado: a) parte na distribuição de dividendos aos acionistas no decorrer do ano 2025; e, b) parte na distribuição da parcela correspondente do dividendo mínimo obrigatório de 25% de que trata o artigo 14 do estatuto social da Companhia; e, registrando-se a presença do Presidente desta Assembléia Geral, como membro da Administração da Companhia. **Resolução Nº 2 – Eleição dos Diretores:** Foi reeleito o Sr. **Jean Claude Lafuge**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no município de Itacaré Estado da Bahia, na Rodovia Itacaré / Ubaitaba, km 14, Região do Capitão, CEP 45530-000, portador da carteira de identidade nº 05784656-0 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 729.825.517-72, como Diretor Presidente, neste ato, representado por seu Procurador: Mauro Fernando Marcon, a seguir qualificado; Foi reeleito o Sr. **Nikolai Andreiev Lima Lafuge**, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, arquiteto, com endereço no Brasil: na Av. Beira Lago, 1893 – Jardim das Araucárias, em Fraiburgo, Estado de Santa Catarina – CEP: 89.580-000; e nos Estados Unidos da América: 4283 McConnell BLVD, Culver City, Califórnia – Código Postal 90066, portador do Passaporte no Brasil nº YB236486 emitido pelo Consulado Geral em Los Angeles – Estados Unidos da América e portador da cédula de identidade RG nº 7.978.039 SESP/SC - inscrito no CPF/MF sob o nº 710.664.101-43, como Diretor Vice-Presidente, neste ato, representado por seu Procurador: Mauro Fernando Marcon, a seguir qualificado; e reeleito o Sr. **Mauro Fernando Marcon**, brasileiro, solteiro, contador e advogado, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina na Rua Albano Burguer, 128, Bairro São José, portador

da carteira de identidade nº 10R/1.919.863, expedida pela SESP/SC e da carteira da OAB/SC nº 22.659, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.739.309-72, como Diretor de Controladoria e Jurídico, continuando em vigor o contrato de trabalho, com os mesmos direitos e obrigações. Ambos com prazo de gestão até 31/05/2026, declarando os eleitos não estarem condenados por nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Resolução nº 3 – Fixação dos Honorários dos Administradores da Sociedade: Foi aprovada remuneração global mensal dos Diretores em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujos importes individuais serão determinados por deliberação do próprio órgão. **Aprovações:** Todas as resoluções foram aprovadas sem discrepância de votos, com as abstenções legais.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel à transcrita no livro de atas de Assembleias Gerais nº 02, às fls. 09-v a 11 – arquivada na JUCESC sob nº 20257876570, sessão de 21.05.2025. Videira (SC), 30 de abril de 2025. Mauro Fernando Marcon – Presidente da Mesa – Marciel Márcio Deon – Secretário da Mesa.